

DECRETO Nº 253, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. A **EXONERAÇÃO** do servidor **DANILO RODRIGUES DE ANDRADE,** inscrito no CPF/MF 017.642.561-66, do Cargo de Instrutor Geral (CC-10), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 (quinze) dias do

mês de junho de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA